



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)**

---

**ERRATA – PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 02/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO – CRBio08, Autarquia Federal Corporativa, pessoa jurídica de Direito Público, criado pela Lei 6.684/1979, ratificado pela Resolução 344/2014 – CFBio, inscrito no CNPJ/MF sob o número: 22.165.071/0001-87, com sede à Rua Frederico de Castro Rabelo, nº 114, Comércio, Salvador - Bahia, doravante simplesmente denominado CRBio-08, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de biólogo, neste ato representado pelo seu representante legal, na forma do Regimento Interno publicizado pela Resolução 378/2015 – CFBio, pelo Presidente Dr. CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA, brasileiro, solteiro, biólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.769.505-04, portador do registro profissional nº 27.013/08-D, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Edital de Seleção Pública de nº 02/2018, para nele fazer constar que:

**01) Onde lê-se:**

5- DOS RECURSOS

(...)

5.4. O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no mural da entidade em sua sede indicada no item 4.1 e no portal eletrônico (<http://www.crbio-08.gov.br>).

**Leia-se:**

5.4. O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no mural da entidade em sua sede indicada no item 4.1 e no portal eletrônico (<http://www.crbio08.gov.br>).

**02) Onde lê-se:**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

9.8. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail: [selecao@crbio.gov.br](mailto:selecao@crbio.gov.br).



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)**

---

Leia-se:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

9.8. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail:  
[selecao@crbio08.gov.br](mailto:selecao@crbio08.gov.br).

Salvador, 03 de setembro de 2018.

Presidente do CRBio-08

Dr. CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA